MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

RELAÇÃO DE DÉBITOS

Tipo de Consulta: Inscrição Imobiliária - 021.031.042.000 - CPF: 01737945800

Legenda - Situações do Lançamento

D: Com Divergência	R: Com Recurso	T: Com Termo de Compromisso
J: Com Recurso Judicial	E:	TC: Com Termo de Compromisso (Parcelamento)
Y: Intimação	K: Protesto	Z: Protesto sustado
S: Cobrança	I: Cadastro inadimplentes	H: Inscrito na Câmara de

VALORES VÁLIDOS PARA O DIA 04/08/2026

NÃO COMPUTADOS OS VALORES DE CUSTAS DE CARTÓRIO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM CASO DE PROTESTO E/OU EXECUÇÃO FISCAL

Tipo	Situação	Lançamento	Incidência	Termo	Ordem	Valor Original (R$)	Valor Atual (R$)
IPTU		101/26-0152005	2026			8.697,35	8.697,35

TOTAL ATUALIZADO A PAGAR: R$ 8.697,35

EMITIDO NO DIA: 04/08/2026 ÀS 15:53:58

Documento assinado eletronicamente por RICARDO AUGUSTO LONGO, em 07/08/2026, às 20:30:33 - 1360642
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26080720300079300000478606760?instancia=1
Número do processo: 1000598-98.2025.5.02.0447
Número do documento: 26080720300079300000478606760

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA

CERTIDÃO DE VALOR VENAL DO EXERCÍCIO DE 2026

O DEPARTAMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO, CERTIFICA:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:	021.031.042.000		
CONTRIBUINTE:	BARBOSA CHINEN		
LOCAL DO IMÓVEL:	AVEN. MOINHO FABRINI	**NÚMERO:**	1110

LOTE:	6 7 E 8
QUADRA:	E
ARRUAMENTO:	JARDIM BRASILIA
ÁREA DE TERRENO:	900,00 m²
ÁREA PROPORCIONAL:	0,00 m²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO:	771,33 m²

VALOR DO TERRENO :	**VALOR DA CONSTRUÇÃO :**	**VALOR TOTAL :**
R$ 975.314,04	R$ 1.079.860,03	R$ 2.055.174,07

[DOIS MILHÕES, CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS]

RESSALVA: AS INFORMAÇÕES DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, CONTIDAS NESTA CERTIDÃO, QUER SEJAM QUANTO A PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO, QUER SEJAM QUANTO A DEFINIÇÃO FÍSICA DO IMÓVEL OU IMÓVEIS, INCLUSIVE VIAS, TRECHOS DE VIAS OU LOGRADOUROS FRONTEIRIÇOS, ENTENDEM-SE PARA OS EFEITOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS, PRÓPRIOS E ESPECÍFICOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO SE PRESTANDO PARA OUTROS EFEITOS A NÃO SER OS PRÓPRIOS E DECORRENTES DA TRIBUTAÇÃO.

Certidão expedida via internet, com base na Instrução Normativa SF-1 Nº. 005/2010 de 1º de Dezembro de 2010.

EMITIDO NO DIA: 04/08/2026 ÀS 15:56:24

Chave de Segurança: AL2UAOGC5

A utilização desta certidão está condicionada à verificação de autenticidade no portal da Secretaria de Finanças.

www.sf.saobernardo.sp.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento assinado eletronicamente por RICARDO AUGUSTO LONGO, em 07/08/2026, às 20:30:33 - cb5d416
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26080720302783400000478606827?instancia=1
Número do processo: 1000598-98.2025.5.02.0447
Número do documento: 26080720302783400000478606827